

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

CNPJ 76.205.665/0001-01

ESTADO DO PARANÁ

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

Este documento foi afixado no mural
da Prefeitura

DECRETO Nº 3.371 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando autorização constante da Lei Municipal Nº 2.833 de 11/11/2022:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Marmealeiro – Estado do Paraná, para o exercício de 2022 um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 2.913.880,00 (dois milhões, novecentos e treze mil, oitocentos e oitenta reais)**, com recursos provenientes da anulação de dotações orçamentárias e do provável excesso de arrecadação para dar atendimento nos seguintes órgãos e dotações orçamentárias:

Funcional Programática	Fonte	Valor (R\$)
02	GOVERNO MUNICIPAL	
001	Gabinete do Prefeito	
04.122.0002.2.002.000	Manutenção do Gabinete	
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (12)	000 40.000,00
3.1.90.13.00.00.00	Contribuições Patronais (13)	000 7.000,00
SUBTOTAL		47.000,00
03	DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
001	Divisão de Administração	
04.122.0003.2.006.000	Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil (44)	000 100.000,00
3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (46)	000 10.000,00
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (56)	000 40.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (57)	000 70.000,00
002	Divisão de Recursos Humanos	
04.122.0003.2.008.000	Manutenção da Unidade de Recursos Humanos	
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (77)	000 35.000,00
3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (79)	000 1.000,00
003	Divisão de Compras e Almoxarifado	
04.122.0003.2.009.000	Manutenção das Unidades de Compras e Almoxarifado	
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (88)	000 4.000,00
SUBTOTAL		260.000,00
04	DEPTO. DE FINANÇAS	
001	Divisão de Contabilidade	
04.121.0004.2.010.000	Administração Orçamentária, Contábil e Financeira	
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (96)	000 20.000,00
3.1.90.13.00.00.00	Contribuições Patronais (97)	000 7.000,00
002	Divisão de Tesouraria	
04.123.0004.2.011.000	Manutenção dos Serviços de Tesouraria	
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (107)	000 14.000,00
SUBTOTAL		41.000,00
06	DEPTO. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
001	Divisão de Ensino Fundamental - FUNDEB	
12.361.0006.2.015.000	Manutenção FUNDEB 30%	
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (144)	102 350.000,00

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (146)	102	50.000,00
12.361.0006.2.016.000	Manutenção FUNDEB 70%		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (148)	101	500.000,00
3.1.90.13.00.00.00	Contribuições Patronais (149)	101	165.000,00
12.365.0008.2.017.000	Man. Educação Infantil -Creche/Pré-Escola-FUNDEB 70%		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (150)	101	200.000,00
3.1.90.13.00.00.00	Contribuições Patronais (151)	101	100.000,00
002	Divisão de Ensino Fundamental – Demais Recursos		
12.306.0013.2018.000	Manutenção Programa da Merenda Escolar		
3.3.90.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (153)	000	150.000,00
12.361.0006.2.019.000	Manutenção do Ensino Fundamental - Demais Recursos		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (156)	000	30.000,00
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (157)	103	125.000,00
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (158)	104	215.000,00
3.1.90.13.00.00.00	Contribuições Patronais (161)	104	100.000,00
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (167)	000	17.000,00
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (168)	103	30.000,00
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (169)	104	30.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (178)	000	50.000,00
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente (185)	000	30.000,00
12.361.0010.2.020.000	Transporte Escolar - Demais Recursos		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (187)	000	110.000,00
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (188)	103	50.000,00
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (189)	104	30.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (192)	000	80.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (193)	103	30.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (194)	104	20.000,00
SUBTOTAL			2.462.000,00
08	DEPTO. DE SAÚDE		
002	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0016.2.027.000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (252)	303	50.000,00
003	Divisão de Vigilância em Saúde		
10.304.0020.2.033.000	Manutenção Vigilância em Saúde		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (324)	494	21.380,00
3.1.90.13.00.00.00	Contribuições Patronais (326)	000	26.000,00
SUBTOTAL			97.380,00
10	DEPTO. DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
002	Divisão de Fomento Pecuário		
20.608.0029.2050.000	Manutenção da Divisão de Fomento Pecuário		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (434)	000	6.500,00
SUBTOTAL			6.500,00
TOTAL GERAL			2.913.880,00

Art. 2º Para cobertura de Crédito Adicional Suplementar a ser aberto em decorrência de autorização constante desta Lei, serão utilizados recursos da anulação de dotações

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

orçamentárias e do provável excesso de arrecadação no valor **R\$ 2.913.880,00 (dois milhões, novecentos e treze mil, oitocentos e oitenta reais)**, conforme incisos II e III, parágrafo 1º, art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, conforme segue:

Anulação de Dotações Orçamentárias

Funcional Programática		Fonte	Valor (R\$)
02	GOVERNO MUNICIPAL		
001	Gabinete do Prefeito		
04.122.0002.2.002.000	Manutenção do Gabinete		
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente (20)	000	5.000,00
SUBTOTAL			5.000,00
03	DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
001	Divisão de Administração		
28.846.0000.0.004.000	Sentenças Judiciais - Precatórios		
3.3.90.91.00.00.00	Sentenças Judiciais (73)	000	230.000,00
002	Divisão de Recursos Humanos		
28.846.0000.0.005.000	Precatórios Judiciais - Trabalhistas		
3.1.90.91.00.00.00	Sentenças Judiciais (87)	000	28.000,00
SUBTOTAL			258.000,00
04	DEPTO. DE FINANÇAS		
001	Divisão de Contabilidade		
04.121.0004.2.010.000	Administração Orçamentária, Contábil e Financeira		
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente (106)	000	8.000,00
002	Divisão de Tesouraria		
04.123.0004.2.011.000	Manutenção dos Serviços de Tesouraria		
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente (114)	000	10.000,00
003	Divisão de Cadastro e Tributação		
04.129.0004.2.012.000	Manutenção dos Serviços de Cadastro e Tributação		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (115)	000	15.000,00
3.1.90.13.00.00.00	Contribuições Patronais (116)	000	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente (124)	000	10.000,00
SUBTOTAL			48.000,00
05	DEPTO. DE VIAÇÃO E OBRAS		
001	Divisão de Viação		
26.782.0005.2.013.000	Manutenção dos Trabalhos Rodoviários		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (125)	000	60.000,00
SUBTOTAL			60.000,00
06	DEPTO. DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
002	Divisão de Ensino Fundamental – Demais Recursos		
12.365.0008.2.022.000	Manutenção da Educação Infantil - Creche/Pré-Escola		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (198)	103	125.000,00
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (199)	104	300.000,00
3.1.90.13.00.00.00	Contribuições Patronais (200)	000	30.000,00
3.1.90.13.00.00.00	Contribuições Patronais (202)	104	15.000,00
SUBTOTAL			470.000,00
09	DEPTO. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
001	Divisão de Assistência Social		

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

08.243.0025.2034.000	Manutenção do Conselho Tutelar		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (341)	000	30.000,00
SUBTOTAL			30.000,00
10	DEPTO. DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
001	Divisão de Fomento Agrícola		
20.606.0027.2049.000	Manutenção da Divisão de Fomento Agrícola		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (427)	000	400.000,00
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente (431)	000	250.000,00
SUBTOTAL			650.000,00
002	Divisão de Fomento Pecuário		
20.608.0029.2050.000	Manutenção da Divisão de Fomento Pecuário		
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente (443)	000	6.500,00
SUBTOTAL			6.500,00
TOTAL			1.527.500,00

Provável Excesso de Arrecadação

Alínea da Receita		Fonte	Valor (RS)
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB – Principal (144)	101	1.365.000,00
1.7.1.3.50.3.1.03.00.00.00	Assist. Finac. Complem. Munic. - Agente de Combate Endemias (186)	494	21.380,00
TOTAL			1.386.380,00
TOTAL GERAL			2.913.880,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Marmeleiro-PR, 11 de novembro de 2022.


PAULO JAIR PILATI
PREFEITO DE MARMELEIRO

PUBLICADO NO DIA

